



## PORTARIA N.º 116/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Ademir Silva e Silva, do *campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;  
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.976.707-1 de 01/03/2016;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Ademir Silva e Silva**, RG nº 13.144.107-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *campus* de Curitiba II, **a partir de 10/03/2016.**

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com **efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**